

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 018/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 697/2018, analisou a Solicitação nº 321/2019 da Secretaria Municipal de Educação para **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PRÉ I E PRÉ II PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL -SEMED**, temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado,, tendo como base legal o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em face da **EDITORA MODERNA LTDA**, apresentar Proposta com valor condizente com mercado e apresentar condições legais para contratação.

ISTO POSTO, fica a **EDITORA MODERNA LTDA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 262.350,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Itajubá, 04 de fevereiro de 2019.

Giovani Vinicios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Camila Viana Thilmann
Membro CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

Ana Paula Salomon Miranda
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PRÉ I E PRÉ II PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL –SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a **EDITORA MODERNA LTDA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 262.350,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Itajubá, 07 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal